



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 06.997.571/0001-29

DECRETO Nº 45, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Estabelece o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais permitidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

I – No dia **24/11**, o expediente terá início às 08:00h e encerrará às 14:00 h;

II – No dia **28/11**, o expediente terá início às 08:00h e encerrará às 11:00h;

III – No dia **02/12**, o expediente terá início às 08:00h e encerrará às 14:00h.

Art. 2º - Os órgãos cujos serviços não admitam paralisação, ficam excluídos do disposto no Art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal